

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.
 OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.
 OBS 3: A assinatura do contrato e o recebimento do RT acontecerá somente mediante apresentação do diploma.

CARLOS RODOLFO HORN
 Chefe de Departamento

EDITAL Nº 4, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Nutrição/ Nutrição Social e Alimentação Coletiva
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Nutrição
Número de Vagas	02 (duas)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	Até 30/10/2019
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 10 a 11/12/2018, das 08h às 11h e 14h às 17h Local: Secretaria da Faculdade de Nutrição - FANUT. Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 2.367, CCBS I, 2o piso, Tel./Fax (65) 3615 8811. Campus de Cuiabá.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE)	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	12/12/2018 às 17:00h - Deferimento das inscrições 18/12/2018 às 08:00h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 19/12/2018 às 08h - Prova Didática Local: Faculdade de Nutrição- Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	20/12/2018, a partir das 17h Local: Faculdade de Nutrição - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição. OBS 3: A assinatura do contrato e o recebimento de RT acontecerá somente mediante apresentação do diploma	

CARLOS RODOLFO HORN
 Chefe de Departamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Prograd nº 293/2018, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 225, de 23 de novembro de 2018, seção 3, págs. 56 a 59, conforme disposições abaixo.

Para que considere:
 1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Clínica Médica/Pediatria	01	20	Doutorado	29/06/2019
	Ciência da Computação/Sistemas de Informação	02	20	Mestrado	
TOTAL DE VAGAS		74			

E não como constou:
 1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia	01	20	Doutorado	29/06/2019
	Ciência da Computação/Sistemas de Informação	03	20	Mestrado	
TOTAL DE VAGAS		75			

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
 PRÓ-REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de cooperação firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (ABIFE). Processo nº 4992/2018. Objeto: Acordo de cooperação técnica entre UFOP e ABIFE. Valor: Não oneroso. - Vigência: 12/11/2018 a 12/11/2019. Data de Assinatura: 12/11/2018. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima (Reitora); pela ABIFE: Celso L. dos Santos Garcia (Presidente).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

A UNIPAMPA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 11/2018 que visa a contratação de empresa para Construção da Laje de Reação no Laboratório de Engenharia Civil do Campus Alegre da UNIPAMPA. Empresa VENCEDORA: CSM Construtora Silveira Martins Eireli, CNPJ nº 05.061.642/0001-14, com proposta no valor de R\$ 125.289,00 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais).

CRISSE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIDE - 28/11/2018) 154359-26266-2018NE800086

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154047

Número do Contrato: 25/2017. Nº Processo: 23110005366201780. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 07691844000175. Contratado : IBH CONSTRUCOES LTDA -Objeto: 3º Termo Aditivo para acréscimos de serviços e prorrogação da vigência do Contrato e prazo de execução da obra. Fundamento Legal: Artigo 65,§1º e artigo 57,§1º incisos I,II e IV da Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2019 a 08/05/2019. Valor Total: R\$32.199,24. Fonte: 8108000000 - 2018NE800145. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 28/11/2018) 154047-15264-2018NE800121

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes para a Unidade de Telefonia da UFPEL

VINICIUS CARDOSO MEIRELLES
 Pregoeiro

(SIDE - 28/11/2018) 154047-15264-2018NE800039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 - UASG 154048

Nº Processo: 23111034544/18-36. Objeto: Aquisição de licença de direito de uso da plataforma de base de dados, fornecida exclusivamente pela empresa Economática que será utilizado, nos cursos de Bacharelados em Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Software importante nos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis da UFPI. declaração de Inexigibilidade em 27/11/2018. VALERIA NOGUEIRA DE AREIA LEAO SARMENTO. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 27/11/2018. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 31.200,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDE - 28/11/2018) 154048-15265-2018NE800582

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A UFPI através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos interessados o Resultado de habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 04/2018/UFPI, realizada às 15:30h do dia 27/11/2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no CMPPI, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, decidiu habilitar as empresas Construtora WN Ltda. e Construtora Laurita Ltda. A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

LÚCIO PÁDUA REIS
 Presidente da Comissão

(SIDE - 28/11/2018) 154048-15265-2018NE000315

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2018

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23111.034544/18-3.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
 Diretor Administrativo

(SIDE - 28/11/2018) 154048-15265-2018NE800582



EDITAL PROGRAD Nº 296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Prograd nº 293/2018, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 225, de 23 de novembro de 2018, seção 3, págs. 56 a 59, conforme disposições abaixo.

Para que considere:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias	01	40	Doutorado	29/06/2019

E não como constou:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Fitopatologia	01	40	Doutorado	29/06/2019

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Processo Seletivo de candidatos a **Professor Substituto**, para o 1º semestre letivo do ano de 2019, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Fach	Estética	01	20	Doutorado	29/06/2019
	História da Filosofia Moderna	01	20	Doutorado	
	História Moderna	01	40	Doutorado	
Faed	Ginásticas	01	40	Especialista	29/06/2019
Facfan	Dietética	01	40	Mestrado	29/06/2019
	Farmácia/Farmacognosia	01	20	Doutorado	
Faalc	Linguística, Letras e Artes - Educação Artística	01	20	Mestrado	29/06/2019
	Linguística, Letras e Artes - Teoria da Arte	01	20	Doutorado	
	Linguística, Letras e Artes - Pintura	01	40	Mestrado	
	Linguística, Letras e Artes/Letras	01	20	Mestrado	
	Artes - Música	01	20	Mestrado	
Faeng	Arquitetura, Urbanismo, Design/Arquitetura e Urbanismo/História de Arquitetura e Urbanismo	01	40	Doutorado	29/06/2019
	Arquitetura, Urbanismo, Design/Arquitetura e	01	40	Mestrado	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo				
	Engenharias I /Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica	01	40	Doutorado	
	Engenharias III /Engenharia de Produção	01	20	Mestrado	
	Engenharia I/Engenharia Civil/Infra-Estrutura de Transporte/Geotécnica	01	40	Mestrado	
	Arquitetura, Urbanismo, Design/Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto de Edificações	01	40	Mestrado	
Facom	Redes de Computadores	01	20	Mestrado	29/06/2019
	Redes de Computadores	01	20	Doutorado	
	Engenharia de Software	01	20	Doutorado	
	Engenharia de Software	01	40	Mestrado	
	Engenharia de Software	01	40	Doutorado	
	Ciência da Computação	01	40	Doutorado	
Fadir	Direito Público/Direito Penal e Direito Processual Penal	01	40	Mestrado	29/06/2019
	Direito Público/Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário	01	20	Mestrado	
Famez	Reprodução Animal (Fêmeas)	01	40	Doutorado	29/06/2019
Famed	Urologia	01	40	Doutorado	29/06/2019
	Cardiologia	01	20	Doutorado	
	Patologia	01	20	Especialista	
	Cirurgia Geral/ Gastroenterologia	01	20	Doutorado	
Faodo	Odontologia - Radiologia Odontológica	01	40	Doutorado	29/06/2019
	Odontologia Social e Preventiva	01	40	Doutorado	
	Odontologia/ Odontopediatria	01	40	Doutorado	
Inqui	Química Geral e Orgânica	01	40	Doutorado	29/06/2019
Inma	Matemática	01	20	Doutorado	29/06/2019



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Inisa	Enfermagem/Enfermagem Obstétrica	01	40	Mestrado	29/06/2019
	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	01	40	Mestrado	
	Enfermagem/Enfermagem Obstétrica	01	40	Doutorado	
	Enfermagem/Enfermagem de Saúde Pública	01	40	Mestrado	
	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	01	40	Doutorado	
Inbio	Anatomia Humana	01	20	Doutorado	29/06/2019
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Letras/Inglês	01	40	Mestrado	29/06/2019
	Educação/Ciências Sociais	01	40	Mestrado	
	Letras - Português/Espanhol	01	40	Mestrado	
	Turismo/Turismo	01	40	Mestrado	
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Estatística/Matemática	01	40	Mestrado	29/06/2019
	Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação/ Sistemas de Informação	02	40	Mestrado	
	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	01	40	Mestrado	
	Administração	01	20	Doutorado	
	Educação/Educação Matemática	01	40	Mestrado	
	Educação / Educação Pré-escolar	01	20	Doutorado	
	Educação/Políticas Educacionais	01	20	Mestrado	
	História/História da América	01	20	Mestrado	
	Ciências Sociais/Filosofia/História/ Geografia	01	20	Mestrado	
	Ciências Sociais/Antropologia/História/	01	20	Mestrado	



	Geografia				
	História/História do Brasil	01	20	Doutorado	
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Fitopatologia	01	40	Doutorado	29/06/2019
NOVA ANDRADINA/MS					
CPNA	Contabilidade	02	40	Mestrado	29/06/2019
	História	01	40	Doutorado	
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Educação Matemática	01	40	Doutorado	29/06/2019
	Psicologia e Saúde	01	40	Doutorado	
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Educação/Ensino-Aprendizagem	01	20	Mestrado	29/06/2019
	Ciência da Computação/Sistemas de Informação	03	20	Mestrado	
	Direito/Direito Público	01	40	Doutorado	
	Administração Geral	02	20	Mestrado	
	Clínica Médica/Pediatria	01	20	Doutorado	
	Clínica Médica/Ginecologia e Obstetrícia	01	20	Doutorado	
	Ciências da Saúde/Enfermagem Multidisciplinar/Interdisciplinar	01	40	Doutorado	
	Matemática/Matemática Aplicada	01	20	Doutorado	
	TOTAL DE VAGAS:	74			

LEGENDA:

Fach – Faculdade de Ciências Humanas – telefone: (67) 3345-7224, 7706;

Faed – Faculdade de Educação – telefone: (67) 3345-7648, 7786;

Facfan – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição – telefone: (67) 3345-7311, 7517;

Faalc – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – telefone: (67) 3345-7550, 7141;

Faeng – Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – Telefone: (67) 3345-7490, 7450;



Facom – Faculdade de Computação – telefone: (67) 3345-7855, 7518, 7455;
Fadir – Faculdade de Direito – telefone: (67) 3345-7245, 7145;
Famez – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – telefone: (67) 3345-3580, 3619;
Famed – Faculdade de Medicina – telefone: (67) 3345-7418, 7355;
Faodo – Faculdade de Odontologia – telefone: (67) 3345-7940, 7830;
Inqui – Instituto de Química – telefone: (67) 3345-7011, 3549;
Inma – Instituto de Matemática – telefone: (67) 3345-7510, 7714;
Inisa – Instituto Integrado de Saúde - telefone: (67) 3345-7790;
Inbio – Instituto de Biociências – telefone: (67) 3345-7302, 7337, 7309;
CPAQ - Câmpus de Aquidauana – telefone: (67) 3241-2402, 2454;
CPAN – Câmpus do Pantanal – telefone: (67) 3291-6840, 6842;
CPCS – Câmpus de Chapadão do Sul – telefone: (67) 3562-6303, 6361;
CPNA – Câmpus de Nova Andradina – telefone: (67) 3449-0501, 0502, 0539;
CPAR – Câmpus de Paranaíba – telefone: (67) 3669-2129, 2135, 2102;
CPTL – Câmpus de Três Lagoas – telefone: (67) 3509-3793, 3711, 3750.

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO

3.1 Cada Unidade da Administração Setorial que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Instrução de Serviço do Diretor da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

3.2 Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

3.3 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

3.4 Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação pela respectiva Direção da Unidade da Administração Setorial, por meio do SEI, até o dia **3 de janeiro de 2019**, para publicação do Edital de homologação dos resultados.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

4.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

4.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

4.5 O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial.

4.6 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS.

4.7 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

4.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.9. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

5. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

5.1. Não poderão ser contratados:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:

- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- e
- k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- a) Prova Escrita objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.

7.2 A sequência de Provas será: Prova Escrita; Prova Didática; e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Documentos necessários para a contratação:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a. Resolução do Conselho da Unidade de Administração Setorial, manifestando-se favoravelmente pela contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será (ão) atendido (s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- b. Comunicação Interna da Unidade de Administração Setorial, solicitando a contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será(ão) atendido(s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- c. Requerimento de inscrição do candidato classificado;
- d. Declaração de ausência de impedimentos (disponível no endereço: <https://prograd.ufms.br/formacao-de-professores>);
- e. Atestado Médico;
- f. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- g. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- h. Carteira de Trabalho: incluir cópia da página na qual conste o primeiro registro;
- i. Certidão de nascimento dos filhos ou guarda judicial;
- j. PIS/PASEP;
- k. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);
- l. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
- m. Comprovante de conta salário;
- n. Diploma de Graduação;
- o. Diploma de Pós-Graduação (stricto-sensu) ou Certificado de Pós-graduação (lato-sensu);
- p. Formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado;
- q. Formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado;
- r. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
- s. Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8.2 Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, de (cinco) dias úteis para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados que será emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

8.3 Caso o candidato não entregue os documentos no prazo previsto no item 8.2, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos, será convocado o próximo classificado.

8.4 Para elaboração do contrato por tempo determinado de Professor Substituto, o processo, constando de toda a documentação exigida no item 8.1, será encaminhado, via SEI, à Digad/CAA/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à CAP/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1. Para **contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) **o Diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;**
- b) **o Certificado, para o caso de Especialista.**

9.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

9.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

9.3 Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, até **11 de janeiro de 2019**, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Comunicação Interna, de acordo com modelo que será encaminhado pela Digad/CAA/Prograd, para agilização do processo de contratação.

9.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o Professor Substituto já deverá também iniciar suas atividades.

9.5 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final pela Comissão Especial, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

9.6 **O Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, do candidato ausente ou não classificado, deverá ser retirado onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado, após os documentos serão incinerados.

9.7 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos ou Temporários.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



9.8 No anexo único deste Edital consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.

9.9 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO

Edital Prograd nº 293, de 21 de novembro de 2018.

MÊS	DIA	FASE
NOVEMBRO/2018	27	Data limite para emissão da Instrução de Serviço, pela Direção da Unidade da Administração Setorial, instituindo os membros da Comissão Especial.
	29	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site www.concursos.ufms.br .
DEZEMBRO/2018	10 a 12	Período de inscrição de acordo com o Edital da Comissão Especial.
	13	Data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas.
	14	Data limite para interposição de recursos, das inscrições.
	17	Data limite para resposta à interposição de recursos.
	18 e 19	Período para a realização das provas.
	20	Data para interposição de recursos do resultado final
	21	Data limite para resposta à interposição de recursos.
JANEIRO/2019	03	Data limite para envio do edital de divulgação dos resultados para a Digad/CAA/Prograd.
	04	Data provável para divulgação do Edital Prograd de homologação dos resultados, no Diário Oficial da União.
	7 a 11	Período para encaminhamento da documentação para contratação e demais procedimentos para elaboração e assinatura do contrato por tempo determinado.